Câmara Municipal de São Vicente

O SR. OSWALDO TOSCHI- Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Há um clube em São Vicente que, pelo seu passado, merece tôda a nossa consideração. Quando vim para cá, em 1945-1 946, entrei em contacto com os seus diretores e, então, aquilatei o seu valor. Fui convidado até a participar de suas competições esportivas, o que, aliás, foi uma honra para mim.
Participamos do torneio através do qual nos tornamos vice-campeões vicentinos por êsse clube. Era o então Feitiço Futebol Clube. Causa entusiamo saber do trabalho, da dedicação dos diretores. Êles mesmos, com a ajuda de sócios, aterraram o campo. O seu campo foi feito pelas próprias mãos de diretores, sócios e atletas, todos verdadeiros abnegados.
Depois foi progredindo, mercê do próprio esfôrço de seus diretores; foi crescendo e hoje existe ali uma verdadeira praça de esportes.
É um clube de futebol que tem o seu campo completamente cercado.
O seu nome hoje é São Vicente Atlético Clube.
No entanto, por incrível que pareça, apesar do grande feito daqueles abnegados idealistas, até a data de hoje, êsse clube não foi considerado de utilidade pública.
É realmente uma falha de nossa Câmara, porque outros clubes de São Vicente já o foram.
Por êsse motivo, Sr. Presidente, em atenção também a êsse passado de glórias que ostenta essa agremiação esportiva, é que passo a apresentar o seguinte: (LÊ)

PROJETO DE LEI Nº 118/65

DOCUMENTO Nº 1 612/65

ARTIGO 1º-É considerado de utilidade pública o São Vicente Atlético Clube, com sede nesta cidade.

ARTIGO 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 10/8/65.
a) OSWALDO TOSCHI.

/OCS

Proc. 221/65